



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2022.

Trata-se de propositura legislativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão geral anual.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

Assim, esta Comissão entende que a presente proposição **não encontra óbice para seu regular processamento.**

Itapemirim-ES, 05 de abril de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha
Membro - COFINOR

